

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0072.2007.000.13.00-0, em que é requerente a Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a liberação de suas funções judicantes para participarem do Curso de Direito Administrativo Aplicado às Relações de Trabalho, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, nesta Capital, promovido pela AMATRA 13 e ASTRA 13, sob a coordenação da entidade requerente, nos termos do artigo 37, inciso I, (LOMAN), art. 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada a sua comprovação "a posteriori" e ao não prejuízo da atividade jurisdicional.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO